



SENADO FEDERAL

SF/20123.56283-99 (LexEdit)
|||||

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Abraham Braga de Vasconcellos Weintraub, Ministro de Estado da Educação, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre os problemas com a correção e atribuição de notas do Enem.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2019, 3,9 milhões de pessoas fizeram as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em 3 e 10 de novembro. O desempenho no Enem é critério para concorrer no Sistema de Seleção Unificada (SisU), que oferece 237 mil vagas em universidades federais em todo o País. O exame também é utilizado como critério de acesso a diversas universidades particulares e a programas de apoio ao estudante, sendo usado no Programa Universidade para Todos (Prouni) e no Financiamento Estudantil (Fies). Ainda, um número crescente de instituições de educação superior de Portugal têm utilizado o Enem como elemento de seleção de candidatos a seus cursos. Trata-se, portanto, de uma prova que define o futuro e os sonhos de milhões de jovens brasileiros.

Na sexta-feira, dia 17 de janeiro de 2020, foram divulgadas as notas do Enem 2019. Logo em seguida, entretanto, apareceram, nas redes sociais e na mídia, milhares de inconsistências na correção da prova, como avaliações diferentes entre candidatos que tiveram o mesmo número de acertos ou notas próximas a zero com número alto de acertos. Os relatos mostravam avaliações diferentes entre

candidatos. A resposta padrão dada pelo Inep aos estudantes que reclamaram dos erros nas suas notas era de que “não seria possível revisar a correção e que o Enem seguia a Teoria de Resposta ao Item (TRI) – metodologia que avalia se o estudante acertou as questões fáceis e difíceis ou só as difíceis”.

Diante da negativa do Inep, os estudantes se mobilizaram pelas redes sociais por meio da hashtag #errosnoenem, reunindo milhares de relatos e pressionando o governo a corrigir os erros.

O Inep, então, disponibilizou um e-mail para receber reclamações e pedidos de revisão de notas que ficou ativo apenas entre a noite da sexta-feira (17) e a manhã de segunda-feira (20). Mesmo com o prazo exígido, foram encaminhadas 172 mil mensagens apontando erros na correção. Contudo, segundo o MEC, a análise interna do órgão identificou apenas 5.974 provas com erros (0,15% do total). Não foram apresentadas justificativas sobre as outras 166 mil mensagens.

Inicialmente, Abraham Weintraub afirmou que o problema estava relacionado às provas do segundo dia do exame, quando foram aplicadas questões de matemática e ciências da natureza. Mas, posteriormente, o Inep identificou que as provas do primeiro dia (linguagens, ciências humanas e redação) também foram afetadas.

Segundo o ministro da Educação, o erro teria sido da impressora da gráfica Valid, responsável por diagramar, manusear, embalar, rotular e entregar aos Correios os cadernos das avaliações. Weintraub disse que a máquina de impressão “dava umas engasgadas”, o que ocasionou o descolamento da prova com o gabarito. Weintraub disse ainda que: “Aparentemente, não foi uma coisa de má-fé, foi um acidente, coisa que acontece. Não depende da minha avaliação. A gente vai ver legalmente o que fazer”.

Após afirmar que os prazos para as inscrições no SiSU não seria alterados pelos problemas, o MEC precisou recuar e prorrogá-lo para o próximo

domingo (26/01). É evidente, contudo, que essa mera prorrogação do prazo para a inscrição no SiSU é insuficiente para a correta solução do problema, que passaria, no mínimo, por uma boa divulgação midiática da questão, com fornecimento de um prazo maior (e não apenas 3 dias!) para quem se sentiu prejudicado enviar o tal “e-mail de reclamação”.

Os transtornos dos estudantes foram ainda maiores pela opção do MEC em colocar um prazo curto para reclamações e de não informar qual cor de prova teria sido afetada pelo erro, prejudicando a transparência e fazendo com que todos os estudantes ficassem com dúvidas sobre a consistência dos seus resultados.

Diversos especialistas recomendaram uma auditoria para assegurar a lisura e exatidão dos resultados. Segundo Wolney Melo, da consultoria Atitude Educacional, autor de tese de doutorado sobre avaliação em larga escala: "Para afastar qualquer dúvida, seria necessário cruzar os cadernos de questões com os cartões de resposta e as informações de mapa de sala [utilizado nas aplicações da prova e que deve conter informações sobre os estudantes, o lugar em que cada um senta e o tipo de prova que faz]. Só assim seria possível ter certeza da associação correta entre prova, resposta e correção", afirma. Segundo o especialista, uma avaliação desse tipo dificilmente poderia ser feita num fim de semana.

Para Ocimar Alavarse, da Faculdade de Educação da USP, o Enem não pode se dar ao luxo de errar "nem uma prova", pois lida com o esforço de cada aluno para conseguir vaga numa faculdade pública. "A auditoria seria o ideal. Essa foi uma solução já adotada quando houve discrepância nos resultados da Prova São Paulo [avaliação da rede municipal paulista]", exemplifica.

Diante dos questionamentos quanto à credibilidade do exame, somente uma auditoria minuciosa poderá evitar os riscos de judicialização. As explicações dadas pelo titular do ministério e pelo presidente do Inep não esclareceram diversos pontos levantados pelos especialistas, dentre os quais:

· O erro havia sido identificado pela gráfica? Segundo Alavarse, "quando ocorre um erro de impressão ou de leitura, mesmo os sistemas mais simples, caseiros, indicam o mau funcionamento. Por analogia, as gráficas possuem sinalização semelhante, possibilitando ver o equívoco já na hora da impressão." A gráfica teria percebido as falhas? Se sim, por que deixou passar? Avisou o Inep? Se sim, deixou registro? Quais providências foram tomadas? "Se 'a máquina engasgou', como diz o presidente do Inep, é preciso parar o processo";

· Como que o governo respondeu aos 172 mil pedidos de correção dos estudantes? Quais foram as justificativas apresentadas para os 166 mil estudantes que não tiveram as suas notas corrigidas?

· Por que não foi feito o cruzamento dos cadernos de questões com os cartões de resposta e as informações de mapa de sala?

· Quem participou da força-tarefa de avaliação dos erros? Houve a participação de profissionais do consórcio aplicador e da gráfica nessa força-tarefa?

Parece, com o devido respeito, tratar-se de mais uma daquelas diversas questões negligenciadas pelo Governo Federal na área da Educação. Com efeito, o relatório da Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação (MEC) aponta diversos erros de gestão do Ministério e do Inep que têm comprometido a qualidade da educação no Brasil. O ministério não apresentou Planejamento Estratégico para o ano de 2019 e diversas metas do Plano Nacional de Educação (PNE) estão atrasadas e sem cronograma de ação para atingi-las. A prorrogação e reestruturação do Fundeb, cujo prazo expira em 2020, não tem recebido a devida atenção por parte do governo, representando um dos principais desafios para o setor em 2020.

Quanto ao Enem, o relatório já alertava que, “para a prova de 2019, foi instituída Comissão para avaliar a pertinência do Banco Nacional de Itens (BNI) com a ‘realidade social’ do Brasil. Não há transparência a respeito dos critérios de escolha dos componentes e tampouco sobre a sua interferência na prova aplicada”. Ora, o mínimo que se esperava era a garantia da segurança e do sigilo do Banco Nacional de Itens (BNI) e a não interferência nos conteúdos da prova.

Dentre os inúmeros problemas de gestão do MEC e do Inep, o relatório da Câmara dos Deputados apontou diminuição no nível de escolaridade dos ocupantes de cargos comissionados, a instabilidade, a baixa capacidade no recrutamento e baixa qualidade na retenção do corpo técnico. Isso resultou em vacância nos cargos estratégicos e paralisia decisória em coordenações e secretarias da pasta. Veja-se trecho elucidativo:

“Ademais, quando comparada com os últimos dois governos, a atual gestão apresenta o menor número de agentes em cargos de confiança com experiência no setor público, experiência em áreas relacionadas a educação – seja em empresas, organizações da sociedade civil ou setor público. O MEC (Administração Direta) e o Inep apresentam servidores em cargos estratégicos com o menor nível de escolaridade se comparado às duas gestões anteriores. Quanto a composição dos cargos por sexo, os cargos de maior nível hierárquico são ocupados em grande maioria por homens, enquanto os cargos de nível inferior são ocupados por pessoas do sexo feminino.

O número de exoneração nos cargos de confiança, flagrantemente superior à gestão anterior, denotam instabilidade e falta de continuidade na gestão atual. Enquanto o padrão dos governos anteriores foi de um pico de exonerações no início do governo, voltando à estabilidade em aproximadamente 5 meses, a atual Administração Direta manteve um alto número de exonerações até último mês analisado o que aponta para baixa capacidade no recrutamento e baixa qualidade na retenção do corpo técnico. Embora o número de cargos disponíveis não tenha

sofrido alteração considerável, no último mês analisado (agosto de 2019), nota-se um déficit de 2,5% a 5%, no índice de ocupação dos cargos existentes, em relação aos anos anteriores, indicando vacância nos cargos estratégicos e paralisação decisória em coordenações e secretarias da pasta”.

A instabilidade na gestão atinge inclusive a própria titularidade do Ministério e a presidência do Inep. Em 2019, o Brasil teve dois ministros da Educação, Ricardo Vélez e Abraham Weintraub, e quatro presidentes do Inep: Maria Inês Fini (01/01 a 14/01); Marcus Vinicius Rodrigues (22/01 a 26/03); Elmer Coelho Vicenzi (29/04 a 16/05); e Alexandre Lopes (a partir de 17/05). Isso já demonstra, de plano, a administração errática desse importante órgão educacional.

Após os fatos narrados, também foi veiculado que, na contratação da Valid pelo Inep, não foi dada justificativa para a dispensa da licitação. Tal contratação ocorreu em 21.05.2019, após a gráfica RR Donnelley, vencedora da licitação anterior, anunciar falência em março do mesmo ano. Apesar de a dispensa ser autorizada pelo TCU, haveria a necessidade de justificar a contratação da Valid, segunda colocada na licitação, o que não ocorreu. Afinal, ainda vivemos sob a égide da necessidade de motivação dos atos administrativos, sobretudo aplicável quando se trata de um ato extremamente relevante para todo o País.

Além disso, a remuneração da gráfica RR Donnelley seria de R\$ 129 milhões, valor que foi aumentado para R\$ 151,7 milhões com a nova contratada. Ademais, também foi denunciada a prática de restrição indevida na competitividade do certame, o que foi reconhecido pelo TCU. Uma das empresas excluídas do certame tinha proposta R\$ 11 milhões abaixo da Valid.

Tais fatos merecem a devida explicação pelo Ministro no âmbito desta Comissão.

Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Abraham Bragaña de Vasconcellos Weintraub, Ministro de Estado da Educação, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre os problemas com a correção e atribuição de notas do Enem.

Sala da Comissão, 30 de janeiro de 2020.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

|||||
SF/20123.56283-99 (LexEdit)